

Repensando e reconstruindo a residência em Medicina da família e comunidade do Hospital e Maternidade “Celso Pierro” da Pontifícia Universidade de Campinas

Aguinaldo GONÇALVES¹

1. AS ORIGENS E OS FUNDAMENTOS

A carência quali-quantitativa de médicos com formação necessária em Atenção Básica à Saúde, gerando o recente revigoramento de políticas públicas setoriais de criação e fomento a programas de provimento emergencial, levou a Coordenação de Residência Médica (COREME) do “Hospital e Maternidade Celso Pierro” (HMCP) - o Hospital da PUC-CAMPINAS -, a implantar, em 2015, uma nova Supervisão do Programa de Medicina da Família e Comunidade (MFC), visando a maior vitalização e dinamização. Como estratégia de alocação de respectiva prioridade, agregou-se para o interior do mesmo maior densidade acadêmica, bem como mais ampla interlocução com os organismos nacionais. Buscou-se, assim, com a adoção de tais medidas, impactar-se a superação transformadora da realidade observada nos anos anteriores, em que a Instituição vinha oferecendo anualmente uma vaga de residente de primeiro ano na especialidade, porém com taxa de ocupação igual a zero, comportamento, aliás, não muito distante do observado a nível nacional.

Por outra parte, a Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, previu para 2018 a exigência da Residência na área como pré-requisito para todos os ramos do saber médico-clínico (com exceção de apenas nove especialidades consideradas de acesso direto), o que demanda, para o caso do Hospital da PUC-Campinas, a instalação de maior contingente de profissionais com tal habilidade na Casa.

Com a consequente experiência acumulada neste breve período, quanto ao planejamento, execução e avaliação de respectivas atividades, trata-se agora de desencadear conjunto de ações para fazer face ao Edital nº1 GM/MS, de 4 de agosto de 2015, acrescido do inteiro teor do Edital nº 2 GM/MS, de 29 de setembro de 2015, os quais estabelecem que, da totalidade de bolsas de Residência Médica financiadas pelo Ministério da Saúde para instituições habilitadas nos termos desse Edital, a maioria virá a ser para programas de Residência Médica na especialidade de Medicina da Família e Comunidade (MFC).

Complementarmente, conta-se também com a Portaria Interministerial nº 1618, de 30 de setembro de 2015, e o Edital nº 14, de 2 de outubro

¹ Docente Pesquisador A2, Faculdade de Medicina Coordenador do Grupo Epidemiologia e Saúde Centro de Ciências da Vida, PUC-Campinas Supervisor, Comissão de Residência Médica HMCP – Campinas – SP
Endereço para Correspondência: PUC-Campinas - *Campus* II Avenida John Boyd Dunlop, s/n Jardim Ipaussurama 13060-904 – Campinas, SP - aguinaldogoncalves@puc-campinas.edu.br (19) 3343-6868

de 2015, que vieram adensar tais ações, ao prover condições objetivas para melhor atuação de necessárias preceptorias, a primeira prevendo a realização de cursos de especialização com respectivas bolsas para novos preceptores, e o segundo, a implantação de mecanismos de pagamento àqueles já em exercício.

Em face de tais determinantes, encontraram-se condições objetivas para poder-se solicitar, por aprovação interna pelas instâncias devidas, a abertura de dez novas vagas para Residente de 1º Ano de MFC, contando-se com a indicação informal de autorização pelos órgãos reguladores federais, o que abre a possibilidade, de acordo com os citados documentos legais, de vir a contar-se, proporcionalmente, com quatro preceptores remunerados pelo sistema federal, escolhidos entre aqueles que já prestam assistência à atividade, por se tratarem de médicos consultantes dos respectivos Serviços. Embora tais números sejam fundamentados nas evidências explicitadas, revestem-se de projeções que aguardam confirmações diretas, mas constituem imagem-objeto que aponta para a manutenção bem-sucedida do Programa em curso.

2. A REALIDADE E OS FATOS

No panorama educacional brasileiro mais geral, a PUC-Campinas forma, anualmente, número expressivo de profissionais para atender às diferentes demandas sociais por meio da manutenção de dezenas de cursos de graduação, especialização e *stricto sensu*. Especificamente em termos de ensino médico, distingue-se pela consolidação de suas práticas e impactos. Importa, nesse contexto, portanto, relevar como se dá, no cotidiano, a construção da Residência de Medicina da Família e Comunidade.

Com efeito, encontra-se atualmente executada sobre dois componentes básicos, distintos e complementares, realizados em exercício anual, em diferentes cenários de prática, quais sejam:

i) no período vespertino, sucessão de estágios com duração de seis semanas nas

especialidades médicas básicas, a saber: Clínica Médica, Pediatria, Urgência e Emergência, Ginecologia e Obstetrícia, Clínica Cirúrgica e Medicina Preventiva. Cada um desses âmbitos apresenta Áreas de Atuação específicas, como, por exemplo, no caso da Pediatria, Pronto-Socorro Infantil, Ambulatório e Enfermaria, cujos projetos e sequências pedagógicas são acordados em interlocução prévia entre os Supervisores de ambos os Programas envolvidos e o Residente;

ii) no período matutino, há a fixação do Residente em uma Unidade Básica de Saúde (UBS), na qual ele desempenha, sob regime de preceptorial, as principais atividades inerentes à MFC, destacadamente Atendimento Clínico, Visita Domiciliar, Projeto Terapêutico Ampliado, Educação em Saúde, Vigilância em Saúde, Acompanhamento Longitudinal de Clientes e Famílias. Também nesse período do dia, durante todo ano, são desenvolvidas, sob orientação direta do Supervisor do Programa, Atividades Complementares como participação em Reuniões Clínicas, Seminários, Oficinas, Treinamentos, Encontros Técnicos, Fóruns Populares, Discussões de Projetos de Pesquisa, Registro de Dados, Análise Ética de Situações Médicas, Acompanhamento de Atividades Didáticas e Acadêmicas, bem como em temas de Saúde Coletiva, Epidemiologia, Estatística Vital, Dermatologia na Atenção Básica.

Concomitantemente, a PUC-Campinas provê sustentação decisiva aos Programas de Provimento Emergencial dos Ministérios da Saúde e da Educação em boa parte do Estado. Conjuntamente com a Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), é a instituição supervisora do Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (PROVAB) e do Programa Mais Médicos para o Brasil na Regional de Campinas e, na totalidade, nas de Jundiá e de São João da Boa Vista. Significa dizer que exerce a tutoria sobre 27 supervisores de quase 250 médicos. A expectativa concreta que se cultiva é que o Programa de Residência e essa imensa rede de cuidados de saúde mantenham fortes alças retro-alimentativas de sorte a desenvolverem-se juntas e reciprocamente sustentadas.

De forma complementar, a presença constante da Universidade na Comissão Nacional

de Ética da Pesquisa em Seres Humanos contribui para contextualizar todo esse esforço e empreendimento nas realidades da Ética e da Pesquisa da Saúde.

3. DESAFIOS E AVANÇOS

Ainda que se esteja em estágio suficientemente precoce do curso dos acontecimentos para se dispor de informações mais precisas sobre a trajetória a ser percorrida neste processo, alguns percalços podem ser divisados, tais como:

- Desafios primários:

Resistência por parte de alguns parceiros;

Não apresentação para concurso de candidatos em número suficiente;

Não ocupação de todas as vagas oferecidas em concurso.

- Desafios secundários:

Dependendo da superação total ou parcial dos óbices elencados, questões subsequentes, como a consecução da totalidade das bolsas tratadas, poderão ser colimadas.

Visando a sistematizar a abordagem a tais eventuais ocorrências, estrutura-se a aplicação de alguns indicadores ao processo em questão, destacadamente:

- Indicadores de alcance imediato:

Número de vagas postas em concurso;

Número de vagas preenchidas em concurso;

- Indicadores de médio alcance:

Mensuração do grau de satisfatoriedade do Residente para com seu efetivo exercício;

Avaliações somativas e formativas periódicas do Residente em seu efetivo exercício;

- Indicadores de longo alcance:

Análise de séries históricas captando aspectos quali-quantitativos do impacto da implementação do Programa.

4. EXPECTATIVAS E PERSPECTIVAS

Exercita-se o controle dos desafios interpostos, pela discussão à exaustão e convencimento à sociedade, pois as atividades só têm viabilização para ocorrerem dada a atuação decisiva dos diferentes protagonistas implicados, de forma participativa e comprometida. Em outros termos, os construtores do processo fazem assegurar por essa via a mudança em direção à satisfação humanizada das necessidades de saúde individuais e coletivas de cidadãos e grupos instalados no território adstrito. Aí se situam, para atender e cuidar, dirigentes, preceptores e executores; gestores, apoiadores e auxiliares: na centralidade dos fatos, o Residente.

De fato, como amplamente reconhecido, os desafios interpostos para o cumprimento pleno das concepções e objetivos do Sistema Único de Saúde são enormes, destacando-se entre os maiores deles a atuação de profissionais não só atentos às reais necessidades populares, mas destacadamente resolutivos frente às mesmas. Para tanto, sabemos, a competência técnica é elemento indispensável, porém, acaba se tornando não suficiente. Complementarmente, a construção e o cultivo da sensibilidade social são igualmente fundamentais. Destinando-se à formação de intervenções sistematizadas de residentes com o perfil-síntese desses dois balizamentos, o que este projeto procura é somar-se ao processo operado atualmente pelo conjunto organizado dos diferentes segmentos setoriais da Saúde no Brasil, sobretudo na interface Academia-Serviços, na direção da mudança que ressignifica.

AGRADECIMENTOS

Registra-se a dívida do Projeto para com as efetivas contribuições das seguintes equipes e empenho pessoal de respectivos dirigentes no fazer acontecer diferentes dimensões do aqui tratado: Reitora da PUC-Campinas, Profa. Dra. Angela de Mendonça Engelbrecht; COREME do HMCP, Prof. Danilo Villagelin Neto; Núcleo Docente Estruturante do Centro Colaborador ABEM-FMB/

UNESP, Prof. Dr. Aristides Palhares; Centro de Saúde “Integração” da Secretaria Municipal de Campinas, Prof. Rubem Fialho Junior; Preceptores do Internato de MFC da PUC-Campinas, Prof. Thiago Figueiredo de Castro.

5. REFERÊNCIAS

BRASIL, Presidência da República – Lei nº 12871. Brasília, 22 de outubro de 2013.

BRASIL, Ministério da Saúde, Gabinete do Ministro – Edital nº1. Brasília, 4 de agosto de 2015.

BRASIL, Ministério da Saúde, Gabinete do Ministro – Edital nº2. Brasília, 29 de setembro de 2015.

BRASIL, Ministério da Saúde, Gabinete do Ministro – Portaria Interministerial nº1618. Brasília, de 29 de setembro de 2015.

BRASIL, Ministério da Saúde, Gabinete do Ministro – Edital nº14. Brasília, 2 de outubro de 2015.